

452
03/12/21
CA**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 031/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Aos vinte e dois dias do Mês de Outubro de 2021, às 14:31 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, ALLYNE NUNES COSTA BASTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 031/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação. À presente abertura compareceram a licitante: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, representada por Romeu Rodrigues da Silva, CPF. Nº 044.782.423-64 e RG. nº 066176652018-8 SSP/MA e GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, representada por Luiz Wagner Serra de Almeida, CPF. nº 043.825.793-68 e CONFEA nº 110776762-8.

No momento do credenciamento foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação os documentos apresentados pelas licitantes presentes e verificou-se que as mesmas não atenderam as seguintes situações abaixo:

GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ. nº 63.430.474/0001-93 – Empresa não declaração opção quanto quantos aos requisitos de microempresa ou empresa de pequeno porte
<ul style="list-style-type: none">• Apresentou somente Carta Credencial e Documento de identificação, deixando de atender aos demais requisitos de credenciamento desta licitação.

CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. nº 15.217.765/0001-55 – Empresa é de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 147/2014
<ul style="list-style-type: none">• Apresentou Declaração do ANEXO X sem a devida identificação da Tomada de Preço• Não apresentou Certidão referente ao item 3.1 “f.2.” Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU)• Certidão de Inadimplência não apresentada (somente um protocolo de solicitação)

Após apresentada as considerações acima, a comissão passou a documentação das empresas acima para vista dos licitantes presentes e seguida encaminhada para validação nos sites oficiais.

Suspensa a sessão por 20 minutos, deu-se o retorno das atividades para apresentação dos comprovantes de validação que passou pelo visto dos licitantes presentes e da comissão de licitação.

Em continuidade o presidente da comissão solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 02 que foram rubricados pelas empresas e equipe de licitação. Em seguida os envelopes foram abertos e a documentação analisada pela Comissão de Licitação e apresentada as considerações abaixo:

CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. nº 15.217.765/0001-55 – Empresa é de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 147/2014
<ul style="list-style-type: none">• Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem assinatura do seu emissor;• Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no item 5.1.4.1.1;• Contrato Social em discordância com o apresentado no site da Junta Comercial do Estado do Piauí e Maranhão• Não apresentou Nota Explicativa do Balanço, conforme item 5.1.3.1 “g” do Edital.

GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ. nº 63.430.474/0001-93 – Empresa não declaração opção quanto quantos aos requisitos de microempresa ou empresa de pequeno porte

- Não apresentou documentação dos sócios e/ou representante legal;
- Não apresentou Nota Explicativa do Balanço, conforme item 5.1.3.1 “g” do Edital;
- Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial;
- Não apresentou Seguro Garantia, conforme item 2.5 do Edital;
- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no item 5.1.4.1.1;
- Não apresentou Certidão de Falência e Concordata do Edital, conforme item 5.1.3.2
- Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitação do item 5.1.4 “f”;
- Não apresentou nenhuma das Declarações solicitadas no Edital.

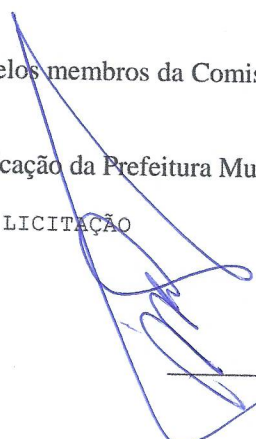

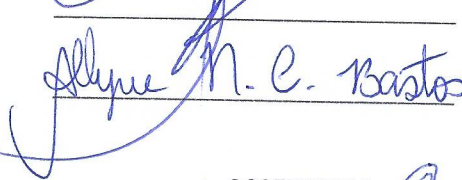
Registramos que:

- Será encaminhada ao Setor de engenharia documentação a acerca da documentação apresentada pelas empresas no item 5.1.2 “b” do Edital(itens de maior relevância).
- A sessão está suspensa e que o **RESULTADO FINAL** referente a habilitação que será divulgado 29/10/2021 a partir das 17:00 horas, resultado este que também se dará informado via Diário Oficial do Município da mesma data e e-mail dos licitantes: dmempreendimentosdm@gmail.com; evolucaoengenharia@hotmail.com.br

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

*Sessão foi gravada em vídeo pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

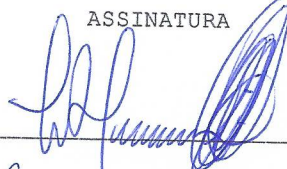
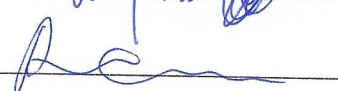
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES	
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	
Membro	ALLYNE NUNES COSTA BASTOS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

ASSINATURA

Ofício nº 137/2021 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 22 de Outubro de 2021.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação, oriunda da Tomada de Preço 031/2021, que teve as empresas: GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.

Obra: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma solicitamos que seja analisado e emitido parecer técnico acerca dos Atestados de Capacidade Técnica em conformidade com o informado no item 5.1.2 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da documentação dos atestados de capacidade técnica da Tomada de Preços TP 031/2021.

Em resposta ao ofício nº 137/2021 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preços n.º 031/2021 (Processo Administrativo n.º 0101.0792.2021) do dia 22 de outubro de 2021 objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA 01 : CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 83.430.474/0001-93

EMPRESA 02 : CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 031/2021 constatamos que:

A **EMPRESA 01 CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

A **EMPRESA 02 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

Após análise da documentação constatamos que:

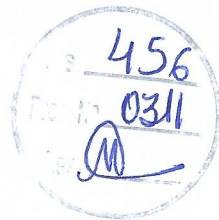
1 – A empresa **CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis.

2 - A empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis. Pois a referida empresa não apresentou os atestados com a planilha de serviços com suas devidas quantidades, ficando a mesma impossibilitada de calcularmos as quantidades mínimas dos índices de relevância no que se refere o edital da TP 030/2021. O responsável técnico pela empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Encaminhamos o referido parecer o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 26 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Eng. Edvaldo Paz Nunes
CREA MA 110313774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho-MA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021 - PM CHAPADINHA/MA

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinho2021@gmail.com>

29 de outubro de
2021 18:38

Para: dmempreendimentosdm@gmail.com, evolucaoengenharia@hotmail.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes no processo licitatório nº 031/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinho - MA. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECIDE, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras: DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por não preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, conforme segue abaixo:

EMPRESA 01 : CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 83.430.474/0001-93

EMPRESA 02 : CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 031/2021 constatamos que:

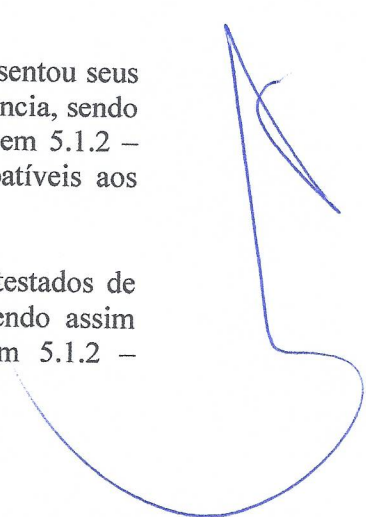
A **EMPRESA 01 CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 - Qualificação Técnica - alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

A **EMPRESA 02 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 - Qualificação Técnica - alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

Após análise da documentação constatamos que:

1 - A empresa **CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 - Qualificação Técnica - alínea "b", com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis.

2 - A empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 -



458
03/12/21
DA

Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis. Pois a referida empresa não apresentou os atestados com a planilha de serviços com suas devidas quantidades, ficando a mesma impossibilitada de calcularmos as quantidades mínimas dos índices de relevância no que se refere o edital da TP 031/2021. O responsável técnico pela empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado.

Informamos ainda que na sessão do dia 22/10/2021 as empresas ainda deixaram de atender aos requisitos já mencionados em ata, assim como as informações também registradas abaixo:

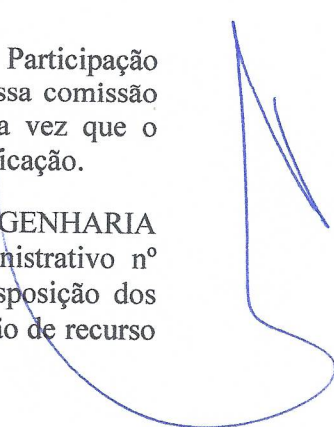
GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ. nº 63.430.474/0001-93

- Não apresentou documentação dos sócios e/ou representante legal;
- Não apresentou Nota Explicativa do Balanço, conforme item 5.1.3.1 “g” do Edital;
- Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial;
- Não apresentou Seguro Garantia, conforme item 2.5 do Edital;
- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no item 5.1.4.1.1;
- Não apresentou Certidão de Falência e Concordata do Edital, conforme item 5.1.3.2
- Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitação do item 5.1.4 “f”;
- Não apresentou nenhuma das Declarações solicitadas no Edital.

CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. nº 15.217.765/0001-55

- Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem assinatura do seu emissor;
- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no item 5.1.4.1.1;
- Contrato Social em discordância com o apresentado no site da Junta Comercial do Estado do Piauí e Maranhão
- Não apresentou Nota Explicativa do Balanço, conforme item 5.1.3.1 “g” do Edital.
- Por meio de validação do Documento referente a Garantia de Participação exigida no item 2.5 d Edital, de nenhuma forma essa empresa, essa comissão podem comprovar a veracidade do documento apresentado, uma vez que o mesmo não se encontra registrado no site responsável pela sua verificação.

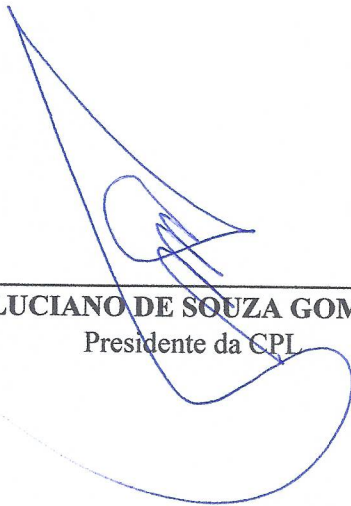
Fica assim as empresas CARVALHO SERVIÇOS EIRELI e CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA **DESABILITADAS**. Os autos do Processo Administrativo nº 0101.0792.2021 da Secretaria Municipal de Educação, se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, para interposição de recurso



desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato na Imprensa Oficial. Chapadinha/MA, 29 de Outubro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

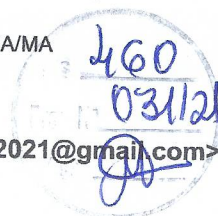
 **parecer tp 031.pdf**
1215K



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021 - PM CHAPADINHA/MA**

1 mensagem

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

29 de outubro de 2021 18:38

Para: dmempreendimentosdm@gmail.com, evolucaoengenharia@hotmail.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes no processo licitatório nº 031/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinha - MA. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECIDE, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras: DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por não preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, conforme segue abaixo:

EMPRESA 01 : CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 83.430.474/0001-93

EMPRESA 02 : CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da referida TP 031/2021 constatamos que:

A **EMPRESA 01 CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

A **EMPRESA 02 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1- Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis.

Após análise da documentação constatamos que:

1 – A empresa **CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis.

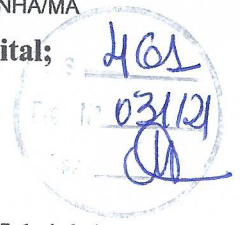
2 - A empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** não apresentou seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância, sendo assim em **desacordo** com o edital no item 5.1 - Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes e em quantidades aceitáveis. Pois a referida empresa não apresentou os atestados com a planilha de serviços com suas devidas quantidades, ficando a mesma impossibilitada de calcularmos as quantidades mínimas dos índices de relevância no que se refere o edital da TP 031/2021. O responsável técnico pela empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado.

Informamos ainda que na sessão do dia 22/10/2021 as empresas ainda deixaram de atender aos requisitos já mencionados em ata, assim como as informações também registradas abaixo:

GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ. nº 63.430.474/0001-93

- Não apresentou documentação dos sócios e/ou representante legal;

- Não apresentou Nota Explicativa do Balanço, conforme item 5.1.3.1 “g” do Edital;
- Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial;
- Não apresentou Seguro Garantia, conforme item 2.5 do Edital;
- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no item 5.1.4.1.1;
- Não apresentou Certidão de Falência e Concordata do Edital, conforme item 5.1.3.2
- Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitação do item 5.1.4 “f”;
- Não apresentou nenhuma das Declarações solicitadas no Edital.



CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. nº 15.217.765/0001-55

- Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem assinatura do seu emissor;
- Não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no item 5.1.4.1.1;
- Contrato Social em discordância com o apresentado no site da Junta Comercial do Estado do Piauí e Maranhão
- Não apresentou Nota Explicativa do Balanço, conforme item 5.1.3.1 “g” do Edital.
- Por meio de validação do Documento referente a Garantia de Participação exigida no item 2.5 d Edital, de nenhuma forma essa empresa, essa comissão podem comprovar a veracidade do documento apresentado, uma vez que o mesmo não se encontra registrado no site responsável pela sua verificação.

Fica assim as empresas CARVALHO SERVIÇOS EIRELI e CENTRAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA **DESABILITADAS**. Os autos do Processo Administrativo nº 0101.0792.2021 da Secretaria Municipal de Educação, se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, para interposição de recurso desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste ato na Imprensa Oficial. Chapadinha/MA, 29 de Outubro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

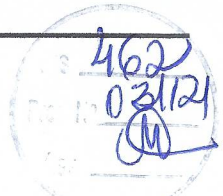
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

 parecer tp 031.pdf
1215K



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2723 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preço Nº 030/2021, realizada no dia 20/10/2021, às 08:30 horas, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção de escola de 6 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no Município de Chapadinha/MA". A licitação foi declarada FRACASSADA. Chapadinha/MA, 08 de Novembro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preço Nº 031/2021, realizada no dia 22/10/2021, às 14:00 horas, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação". A licitação foi declarada FRACASSADA. Chapadinha/MA, 08 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará o adiamento, da Tomada de Preço nº 035/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da Escola Pingo de Gente de interesse da Secretaria Municipal de Educação, com data de Abertura da Sessão prevista para o dia 22/11/2021 às 08:30hs, virtude da **contagem não ter atingindo o prazo mínimo de 15(quinze) dias, FICA ADIADO A SESSÃO PARA O DIA 24/11/2021 às 08:30hs**, Consultas e Inf: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinha/MA, 08 de Novembro de 2021. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

